

**ATA DA 49ª REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE**  
**COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CCJR**

Data: 14 de outubro de 2020                      Início: 16h14 / Término: 16h19

Local: Reunião virtual com a utilização de aplicativo de vídeochamadas, devido às restrições impostas pela pandemia do coronavírus (COVID-19), e conforme determinações do Ato da Presidência nº 8/2020. Presentes: José Francisco de Moura Campos, Cláudia Regina Martins Correia Alves (relatora) e Rodrigo Marson Marcon, com auxílio do assistente legislativo Elder Afonso Scomparim.

Objetivo: Discutir os projetos em tramitação na CCJR.

**1. Projeto de Lei Complementar 20/2020;** autoria: Tiago Roma Zanchetta; Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de lâmpadas de Diodo Emissor de Luz, também conhecido por LED, ou a utilização de outras tecnologias futuras que poderão ser superiores ou melhores que LED, na rede de iluminação pública em novos loteamentos e empreendimentos imobiliários de qualquer natureza no âmbito do Município de Laranjal Paulista. Conclusão: Espécie normativa correta, com adequada redação. A relatora observa em seu voto que o Ofício nº 44/2020/CCJR foi protocolado na Prefeitura em 15/09/2020, solicitando a manifestação de um dos membros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, Senhor João José Salto, mas que de acordo com as informações prestadas por ele à secretaria legislativa, o documento ficou retido na Prefeitura, a relatora entende que houve omissão. Portanto, para dar prosseguimento à matéria, a relatora opina pela legalidade e constitucionalidade. Voto favorável do(a) relator(a) e do membro Rodrigo. Voto contrário do presidente José Francisco. Aprovado por 2 votos a 1.

Encerramento: Não havendo mais a tratar, foi encerrada a reunião, sendo que eu, Claudia Regina Martins Correia Alves, lavrei a presenta ata, que vai assinada por mim e pelos membros abaixo:

CLÁUDIA REGINA M. CORREIA ALVES  
Membro

JOSÉ FRANCISCO DE M. CAMPOS  
Presidente

RODRIGO MARSON MARCON  
Membro